



Notificação por Edital

Processo: Edital nº 1129/2023 publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 127 de 3 de julho de 2023 | IT136-23-12882

Atos em Notificação: Lista de admissão e exclusão de candidatas; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se as candidatas ao concurso interno de promoção à categoria de Professor/a Associado/a, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Estudos Germanísticos, IT136-23-12882, publicado em Diário da República, n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, pelo Edital n.º 1129/2023, que, em reunião realizada em 20/09/2023, o Júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir as seguintes candidatas por reunirem os requisitos exigidos:

- Judite Manuela Silva Nogueira Carecho
- Rute Isabel Fernandes Soares

2 – Não admitir a seguinte candidata, por não reunir os requisitos exigidos:

- Sandra Maria Marques Brás Teodósio

A candidata não detém contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertence ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, não está integrada na Secção de Estudos Germanísticos do Departamento de Línguas, Literaturas e Culturas da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, incumprindo o disposto no ponto II.1 do edital de abertura, bem como o disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto -Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro.

3 – Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular” – em virtude de a quantidade, diversidade e detalhe da documentação entregue pelas candidatas - permite, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo das candidatas, conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.

As candidatas podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se ainda as referidas candidatas que ata com as fundamentações do Júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam as candidatas de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

20/09/2023

Maria Helena Matos

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos